

ATO nº 184/GP

João Pessoa, 19 de setembro de 1995

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante da MA nº 50/95, RA nº 85/95 e RA nº 128/95, e ainda, de acordo com o constante na Instrução Normativa nº 05/95, de 23.3.95, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no diário da Justiça do dia 03.4.95,

R E S O L V E

Prover, mediante transferência por permuta com o Juiz ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, o Dr. JUAREZ DUARTE LIMA, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta Décima Terceira Região da Justiça do Trabalho, a contar de 18 de setembro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 185/GP

João Pessoa, 25 de setembro de 1995

O JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB, no período de 27 e 28 de setembro de 1995, em virtude do afastamento da Juíza Titular, Rita Leite Brito Rolim, que irá participar do 2º Congresso de Direito e Processo do Trabalho do Sertão Paraibano.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias à respectiva Juíza para ressarcimento de despesas, tendo em vista que o seu retorno se dará no dia 29 de setembro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Togado

no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 186/GP

João Pessoa, 25 de setembro de 1995

O JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar o Juiz do Trabalho Substituto, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de catolé do rocha-PB, no período de 26 e 27 de setembro de 1995, em virtude do afastamento do Juiz Titular, Arnaldo José Duarte do Amaral, que irá participar do 2º Congresso de Direito e Processo do Trabalho do Sertão Paraibano.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao respectivo Juiz para ressarcimento de despesas, tendo em vista que o seu retorno se dará no dia 28 de setembro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Togado

no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 187/GP

João Pessoa, 25 de setembro de 1995

O JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais e após cessão expressa através do Ofício TRT 6ª Região nº GP 362/95 de 14 de setembro de

1995,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata ANNA VALÉRIA RODRIGUES MAUX, para exercer o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT - 13ª, Classe "B", NI-I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Togado

no exercício da Presidência

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 188/GP

João Pessoa, 25 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 9149/95,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à administração da JCJ's de Campina Grande, instalada no prédio à Rua Goiás, s/n, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB, uma máquina fotocopadora,

R E S O L V E

Autorizar a instalação desse serviço no endereço acima nas seguintes condições:

1. A senhora MÔNICA MARIA PIMENTEL residente à Rua Vila Nova da Rainha, 280 - Centro, Campina Grande-PB, de ora em diante denominada AUTORIZATÁRIA, está autorizada a instalar dois equipamentos de fotocópia, numa área de 4.00m² (quatro metros quadrados), do imóvel citado, onde funciona as JCJ's de Campina Grande, a ser determinada pela Juíza Presidente, para seu atendimento preferencial, bem como para os patronos das partes e demais interessados nesse serviço;
2. O prazo de duração da presente autorização é indeterminado, a partir desta data, e

sem ônus por essa utilização, inclusive quanto o pagamento da cota de energia elétrica, podendo ter seu término a qualquer época, através de simples manifestação por escrito do AUTORIZANTE com antecedência de 30 (trinta) dias;

3. Constituem obrigações da AUTORIZATÁRIA:

a) doar, mensalmente, até 200 (duzentas) cópias para cada Junta, mediante requisição assinada por seus Diretores conforme proposta datada de 04.09.95;

b) responsabilizar-se pela segurança física e patrimonial da área cedida, não cabendo a autorizante nenhuma responsabilidade por quaisquer perdas, danos, roubos, furtos ou quaisquer outros prejuízos causados a seus pertences, objeto desta autorização.

c) tratar os servidores do Tribunal bem como os advogados e as partes com urbanidade e respeito condizente com o nível do ambiente e da Instituição;

d) proporcionar aos interessados pelas cópias um serviço a altura, cobrando pelas mesmas um justo preço de mercado.

4. A AUTORIZATÁRIA só auferirá das vantagens que lhe forem expressamente deferidas no presente Ato, e sempre sujeitos a modificação ou supressão sumária dada a precariedade deste Ato.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO